

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 60 DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0004078-03.2015.8.05.000, que garantiu ao candidato, Gerson Monção dos Santos Júnior, Delegado de Polícia, inscrição nº 10050619, o prosseguimento no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos